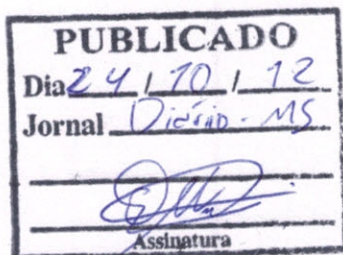




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 2.358/2012.



**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA”.**

**Considerando** o acordo realizado pela Associação Comercial de Itaquirai – MS, que transferiu o feriado do dia 11 de outubro de 2012 para 25 de outubro de 2012;

**Considerando** ser necessário e imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

**Considerando** o compromisso de manter em dia o pagamento dos servidores municipais;

**Considerando** a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

**Considerando** que é imperiosa a exigência de manter o equilíbrio das contas públicas conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no tocante a despesa de pessoal;

**Considerando**, o Ofício Circular nº 023/2012 – Presid./Gab da Assomasul, datado de 21 de setembro de 2012, onde encaminha um **CLIPPING** de matérias referente à queda do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) – 2012;

**Considerando** o Decreto nº. 2352 de 15 de outubro de 2012, que estabelece medidas visando contenção de despesas na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Administração Pública Municipal em decorrência da queda do FPM e dá outras providências;

**Considerando**, finalmente, que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 25 de outubro de 2012 (quinta-feira) e dia 26 de outubro de 2012 (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 23 de outubro de 2012.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita